



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 134/19

CONSIDERANDO que, no final do ano de 2018, a sede da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim (Fundação) mudou de endereço, passando a atender na Avenida Philomena Lopes Vasques, no bairro Rio Acima; e,

CONSIDERANDO que, constantemente, este Vereador tem recebido reclamações de servidores públicos que fazem uso do **Posto de Atendimento do Convênio Médico da Empresa Mediplan Assistencial**, que funciona na sede da Fundação. Eles relatam as dificuldades enfrentadas para chegar até a sede, devido à distância do Centro e ao horário de atendimento para marcação de consultas, solicitação de guias, entre outras dúvidas que precisam resolver sobre o convênio médico.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Senhor Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, para que juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias**, nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de transferir para o Paço Municipal, o Posto de Atendimento do Convênio Médico oferecido pela Fundação aos servidores públicos municipais, para facilitar o acesso dos servidores aos serviços oferecidos pela empresa conveniada?
- b) Há possibilidade de ampliar o horário de atendimento do referido Posto de Atendimento do Convênio Médico, para que os usuários do convênio que trabalham e não conseguem ter acesso até às 16h (atual horário de funcionamento) tenham mais oportunidade de serem atendidos?
- c) Em caso negativo, qual é o impedimento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de maio de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador